



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

ATA n.º 030/2020

Ata da vigésima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, com a presença de todos os vereadores. Iniciado o **EXPEDIENTE** foi colocada em apreciação a Ata da sessão ordinária do dia vinte e um de setembro, e da sessão extraordinária do dia vinte e três de setembro, ambas aprovadas sem ressalvas. Em seguida foi lido o Projeto de Lei n.º 020/2020 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Inácio Martins, para o exercício Financeiro de 2021, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e abrangendo os Órgãos da Administração Indireta e os Fundos Municipais, consideradas as Interferências Financeiras, no valor de R\$ 52.992.194,12 (cinquenta e dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e noventa e quatro reais e doze centavos) com a seguinte distribuição: R\$ 39.376.826,68 (trinta e nove milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte seis reais e sessenta e oito centavos) do Orçamento Fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo e Fundos Municipais de contabilidade centralizada, legalmente constituídos; R\$ 13.615.367,44 (treze milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) do Orçamento da Seguridade Social do Município, que compreende o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inácio Martins - INACIOMARTINSPREV. Após a leitura o presidente encaminhou o projeto para as Comissões Permanentes. Na **TRIBUNA** o Vereador **GILNELSON** fez um registro acerca da informação que havia chegado ao município na semana anterior e que nesse dia com a prestação de contas de avaliação quadrimestral tinha ficado mais evidente ainda. Falou que por ocasião do período eleitoral surgiam algumas conversas que às vezes não eram verdades e estavam aqui para esclarecer, no caso falando especificamente em relação à aplicação dos recursos que o município vinha recebendo durante a pandemia da COVID e como eram aplicados esses recursos. Contou que na semana anterior tinha saído uma divulgação pelo TCE/PR do índice de transparência na aplicação desses recursos, que contemplava toda a parte burocrática para que se demonstrasse à população usuária da saúde o trâmite dos gastos de recursos públicos envolvendo a COVID, onde o município teve a grata satisfação de atingir 94% de cumprimento das metas de transparência nos gastos com a COVID 19 ficando em 25.º lugar dos 399 municípios do estado do Paraná, o que demonstrava que o município tinha feito praticamente tudo e só não tinha atingido cem por cento porque o município tinha se valido de alguns processos licitatórios que já estavam vigentes por ocasião da vinda desses recursos e como esses processos já estavam em andamento tinham sido utilizados para a aquisição de alguns produtos que estavam autorizados a ser adquiridos na fase de contenção. Explicou que esses processos licitatórios tinham sido apostilados e no Portal da Transparência do município tinham colocado apenas o apostilamento e não o processo anterior na íntegra, por isso não tinha sido



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

[Handwritten signature]

atingido cem por cento, mas isso não diminuía em nada o trabalho dos funcionários com relação à seriedade com que era feito os gastos públicos, não especificamente com esse recurso, mas com todos os recursos em que o município precisava fazer os gastos públicos. Também comentou a Audiência Pública de Avaliação de Metas do segundo quadrimestre realizada nesse dia, na qual ficou demonstrado com clareza que a aplicação dos recursos vinha sendo feita com bastante cuidado; que o município estava com saúde financeira, dentro dos limites de gastos e cumprindo com todos os compromissos assumidos; que estava com as contas todas em dia e já se encaminhando para o terceiro quadrimestre estavam conseguindo fechar o ano com todos os compromissos em dia. Encerrou dizendo que fez questão de trazer essa informação para que não houvesse mais desencontros sobre esse tipo de informação porque às vezes na intenção de atingir o prefeito acabavam atingindo funcionários de anos de carreira, pessoas sérias que não mereciam passar por isso. Na **ORDEM DO DIA** constou apenas o segundo turno de votação do projeto de lei do executivo n.º 019/2020, sobre abertura de crédito especial no orçamento do município e do Instituto de Previdência no valor de oitenta mil reais. Aprovado por unanimidade sem receber comentários passou a constar como **Lei n.º 974/2020** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, e a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Inácio Martins, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** o Vereador **LAURICI** fez um comentário com relação ao ocorrido durante a madrugada desse dia devido aos fortes ventos e chuvas relatando que tinha acabado de ver uma publicação de uma funcionária do setor de saúde em relação a unidade de saúde de Rio Claro, que tinha sido destelhada, comparando que tinha acontecido alguns danos aqui na cidade mas naquela região tinha sido muito mais forte do que aqui. Dizendo isso, registrou e pediu ao vereador Gil sobre o ponto de ônibus em frente à igreja da Vila Nova que devido a essa chuva o telhado tinha cedido e estava caído. Falou que aquele ponto já era bastante antigo e na época que foi construído a prefeitura doou as madeiras e também tinha ajudado um pouco, junto com alguns moradores que tinham doado as telhas, e o local estava servindo até então, mas por ocasião das chuvas desse dia tinha ficado bem danificado e assim deixava o pedido ao líder do prefeito para verificar junto com o pessoal do setor se era possível fazer uma restauração, ou se fosse o caso desmanchar e fazer outro. O Vereador **NELSO** registrou que nesse dia esteve no DER em Irati para verificar sobre um ofício que tinha encaminhado solicitando limpeza na rodovia nos acessos da cidade e lá se encontrou com o ex-vereador de Irati conhecido como Sidão que estava trabalhando naquele local e muito atenciosamente lhe atendeu e encaminhou ao setor onde tinha feito seu pedido, onde outro funcionário chamado Carlos lhe informou que já estavam fazendo um trabalho na rodovia e nessa semana já iriam fazer a limpeza solicitada. Comentou que o Sidão era uma indicação do deputado Sandro Alex e assim com muitas queixas



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

dos colegas vereadores em relação a atendimentos no DER talvez esse servidor pudesse ser um canal fazendo essa ponte entre os vereadores e o DER, o que ficaria muito melhor para os vereadores. O Vereador **GILNELSON** relatou que na semana anterior havia iniciado um retorno gradativo das atividades esportivas com a edição de um decreto para isso estabelecendo algumas restrições como o uso de máscara e distanciamento e via que outras atividades logo retornariam até porque a população já estava cansada; que podiam ver nos jornais do dia a dia que as pessoas já estavam meio arredias com relação a permanência dentro de casa e nos próximos dias, gradativamente o município devia estar fazendo a liberação de mais alguns setores até que retornasse muito próximo ao normal. O presidente também relatou sobre o vendaval ocorrido na madrugada desse dia e que tinha causado grande prejuízo no interior onde várias propriedades e barracões ficaram descobertos, confirmando a colocação do Vereador Laurici em relação à unidade de saúde de Rio Claro, dizendo ter causado um grande susto, mas que graças a Deus tinha sido só prejuízos materiais, sem causar problemas mais graves. Comunicou os pares que após a sessão teria uma conversa com a assessoria jurídica para definir sobre a reabertura da casa no horário normal e com atendimento ao público, e posteriormente informaria a todos. Nada mais havendo foi encerrada a sessão e convocada nova sessão ordinária para o dia cinco de outubro, às dezessete horas e trinta minutos, ficando lavrada a presente ata que após lida e achada de conformidade foi assinada pelos vereadores presentes.